



## ATA DA 77ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do vigésimo quarto ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Septuagésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio e a ausência do Diretor Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho por estar em período de férias.

### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 75ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o décimo terceiro e o décimo sétimo do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.119663/2021-77.

### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

#### 2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

##### 2.1.1. Processo nº 50500.017841/2021-26

**Interessado:** SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO

**Assunto:** Relatório de Análise de Impacto Regulatório, versão 1.0, do projeto "Regulamentação da prestação de serviço adequado no âmbito das concessões ferroviárias".

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 013/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação do relatório de Análise de Impacto Regulatório, versão 1.0, do projeto "regulamentação da prestação de serviço adequado no âmbito das concessões ferroviárias".

##### 2.1.2. Processo nº 50500.120580/2021-21

**Interessado:** APROMS NET PRESTADORA DE SERVIÇOS EM CONSULTORIA EM TECNOLOGIA INFORMAÇÃO LTDA

**Assunto:** Pedido de habilitação para atuar como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 014/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação para habilitar a empresa Aproms Net Prestadora de Serviços em Consultoria em Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ nº 37.168.145/0001-06, como Instituição de Pagamento Eletrônico de Frete, em conformidade com a

### 2.1.3. Processo nº 50500.016935/2021-88

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS CENTRAIS DO BRASIL S/A - CONCEBRA

**Assunto:** 5ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP; e 6ª Revisão Ordinária, 10ª Revisão Extraordinária e reajuste da TBP.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 015/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a proposta de Deliberação por autorizar a 5ª Revisão Ordinária, 9ª Revisão Extraordinária e Reajuste; e 6ª Revisão Ordinária, 10ª Revisão Extraordinária e Reajuste da Tarifa Básica de Pedágio (TBP).

## 3. ASSUNTOS GERAIS

**3.1 Despacho DFR SEI nº9536105, de 16.1.2022** – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de redistribuição de processo nº 50500.100431/2021-45, em consonância com o disposto no art. 52, § 6º do Regimento Interno da ANTT.

**3.2 Despacho DFR SEI nº9536076, de 16.1.2022** – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de redistribuição de processo nº 50500.111171/2021-33, em consonância com o disposto no art. 52, § 6º do Regimento Interno da ANTT.

**3.3 Despacho DFR SEI nº9536501, de 16.1.2022** – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de redistribuição de processo nº 50500.106775/2021-68, em consonância com o disposto no art. 52, § 6º do Regimento Interno da ANTT.

**3.4 Despacho DFR SEI nº9536963, de 16.1.2022** – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de redistribuição de processo nº 50500.127535/2020-16, em consonância com o disposto no art. 52, § 6º do Regimento Interno da ANTT.

**3.5 Despacho DFR SEI nº9536430, de 16.1.2022** – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de redistribuição de processo nº 50500.105470/2021-39, em consonância com o disposto no art. 52, § 6º do Regimento Interno da ANTT.

**3.6 Despacho DFR SEI nº9536966, de 16.1.2022** – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de redistribuição de processo nº 50500.016180/2020-31, em consonância com o disposto no art. 52, § 6º do Regimento Interno da ANTT.

**3.7 Despacho DFR SEI nº9536964, de 16.1.2022** – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do referido Despacho e aprovou o pedido de redistribuição de processo nº 50500.105633/2021-83, em consonância com o disposto no art. 52, § 6º do Regimento Interno da ANTT.

**3.8 Despacho COART/SUART SEI nº9485762, de 11.1.2022 e Despacho DFR SEI nº9511585, de 12.1.2022** – A Diretoria Colegiada tomou conhecimento dos referidos Despachos e aprovou o pedido de redistribuição do processo nº 50500.100073/2021-71, em consonância com o disposto no art. 52, § 6º do Regimento Interno da ANTT.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Septuagésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Secretária-Geral, Substituta, lavrei a presente Ata que, lida e

aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Secretária-Geral, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Secretária Geral - Substituta**, em 03/02/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 09/02/2022, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 09/02/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 10/02/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9868642** e o código CRC **0D8DC225**.